

GABINETE

PORTARIA № 46, de 23 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Larissa Neves Quadros matrícula DASPAM202009, intitulado Análise de recomendações para o controle do consumo do açúcar como medidas de intervenção em doenças crônicas não transmissíveis do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Maria Augusta Bessa Rebelo/UFAM	Membro Titular (Presidente)
Dr.ª Maria Luiza Garnelo Pereira/ILMD	Membro Titular
Dr. Mario Vianna Vettore/University of Agder - Noruega	Membro Titular
Dr.ª Maria do Carmo Matias Freire/UFG	Membro Titular
Dr.ª Ana Cyra dos Santos Lucas	Membro Suplente
Dr.ª Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 08h00 (Manaus) do dia 30 de março de 2023, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

- Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a), em 23/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2603489 e o código CRC B6D9DB3D.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55 SEI nº 2603489